

Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Itarema de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 178/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício Nº 110 da Secretaria Municipal da Saúde de Itarema, datado de 19 de fevereiro de 2025, que solicita aumento do teto MAC do seu município, no valor anual de R\$ 949.906,42 (Novecentos e Quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e quarenta e dois centavos);
2. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região Norte (SRNOR) e da Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Monitoramento (CORAM) contido no processo SUITE NUP nº 24001.013745/2025-53, quanto ao desempenho municipal médio na execução financeira sem incentivos, está acima de 100%, calculando-se a média de 177,99%, justificando a recomposição do Teto MAC e correção no valor médio de referência do ano 2024; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Itarema, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 949.906,42 (Novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e quarenta e dois centavos), para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

CNES	Unidade Assistida	Valor Anual em R\$
6598668	Secretaria da Saúde do Município de Itarema	949.906,42

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Itarema.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS